



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 30 | 2 0 2 1 | (1)  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ |  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R e s i d ê n c i a s d e A l c a b i d e c h e

Localização do estabelecimento T r a v e s s a d a E s c o l a 3 0 - 3 8 A

Localidade A l c a b i d e c h e

Código postal 2 6 4 5 - 0 4 3 | A l c a b i d e c h e

Distrito Lisboa Concelho Cascais Freguesia Alcabideche

Telemóvel / Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C e n t r o S o c i a l P a r o q u i a l S ã o V i c e n t e  
d e A l c a b i d e c h e

Morada L a r g o d e S . V i c e n t e

Localidade A l c a b i d e c h e

Código postal 2 6 4 5 - 0 8 0 | A l c a b i d e c h e

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 47 ( quarenta e sete ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 7 | 1 6  
ano mês dia

*Fátima Afonso*  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**